



DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020 GAB - PMA.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA
DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as festividades de carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração
Pública do Município, os dias 24, 25 e 26 de fevereiro do ano corrente.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão
funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de fevereiro de 2020.

AELTON
FONSECA
SILVA:640951
69249

Assinado de forma
digital por AELTON
FONSECA
SILVA:64095169249
Dados: 2020.02.19
15:29:14 -03'00'

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal